

COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, eu, Oficial de Justiça que abaixo assina, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2023/006422-9, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, registrada sob o nº 1501474-71.2019.8.26.0581, que tramita pela Segunda Vara Judicial desta Comarca, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL em relação a SERGIO RICARDO FULAN, dirigi-me ao local do imóvel indicado nos autos, onde procedi à

CONSTATAÇÃO do bem indicado nos autos, sendo ele: "o imóvel matriculado sob o número 5218 do CRI local, correspondente ao Lote 09, Quadra B, Rua Um do Jardim Bela Vista, nesta, cujo endereço atualmente é denominado Rua Geraldo Doto, 200, Jardim Bela Vista, nesta, cujo terreno corresponde a uma área de 432,6 m² e contem construção com área de 143,64 m², conforme ficha de cadastro municipal de número 8738, imóvel este que aparenta bom estado de conservação.

E AVALIAÇÃO do bem imóvel indicado, através de uma análise superficial das suas características, pela qual se estima que o valor referido imóvel seja de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente do Executado:

Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA